



PORTARIA Nº 115/2002

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES SANTOS**.

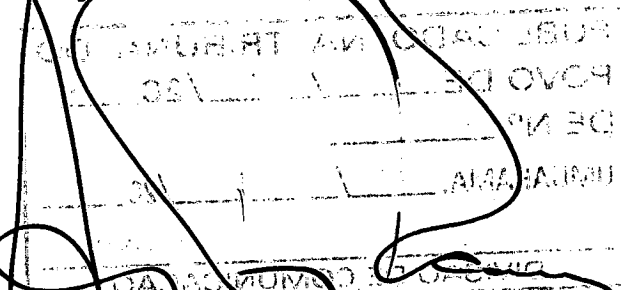
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 465/2002, concedido a servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.065.995/SSP-PR, admitida em 02.03.1981 e nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 19 de fevereiro de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 225, de 28 de outubro de 1999.

PAAO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMANHÃ, 19/4/2002

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 4 / 20 02
DE Nº 8560
UMUARAMA, 19 / 4 / 20 02
Ellen Paula Dues.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO